



UNIDADE ESTADUAL
DE INTERNAÇÃO
ZONA SUL

TERMO ADITIVO 04
CONTRATO Nº 019/2022 - HCAMP ZONA SUL
SIN-PROCESSO Nº 37021

PRORROGAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE
IMPRESSORAS JUNTO A UNIDADE
ESTADUAL DE INTERNAÇÃO ZONA SUL DE
MACAPÁ/AP.

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0015 -18
	ENDEREÇO: Avenida Ivaldo Alves Veras, s/nº, Jardim Marco Zero, Subsolo, CEP 68.903-183, Macapá/AP.
	PRESIDENTE: Geraldo A. Lamounier Júnior
	CPF: 577.949.601-34
CONTRATADA	
DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA - EPP	CNPJ: 34.941.930/0001-61
	ENDEREÇO: Av. Fab, nº 2093, Centro, CEP 68.900-073, Macapá-AP.
	REPRESENTANTE LEGAL: José Adriano Azedo de Oliveira
	CPF: 048.085.682-68
	RG: 575.9328 SSP/PA

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – No que se refere à prorrogação do contrato, fundamenta-se na solicitação feita pela unidade através do Memorando nº 123/2022 – DG/UEI/IBGH; na carta de interesse apresentada pela Contratada; no formulário de prorrogação; na autorização financeira incluída pela Diretoria de Controladoria e Finanças através do Memorando nº 460/2022 – Controladoria/IBGH; na manifestação da Gerência de Controle Interno por meio do parecer CI/IBGH 517/2022; na Ordem de Serviço nº 008/2022 – GABINETE/SESA; Ordem de Serviço 011/2022 – GABINETE/SESA; Ordem de Serviço 015/2022 – GABINETE/SESA; Ordem de Serviço 024/2022 – GABINETE/SESA; Ordem de Serviço 033/2022 – GABINETE/SESA; Ordem de Serviço 035/2022 – GABINETE/SESA; no quadro 02 e na cláusula 5ª, caput, do Contrato; e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato, com termo inicial em 1º de outubro

Administrada por:

IBGH



UNIDADE ESTADUAL
DE INTERNAÇÃO
ZONA SUL

de 2022 e termo final em 31 de outubro de 2022.

2.2 – A presente prorrogação ocorre **sem** alteração do valor definido no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os serviços serão pagos de forma mensal e os dias que excederem o mês, serão pagos *pro rata*.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO




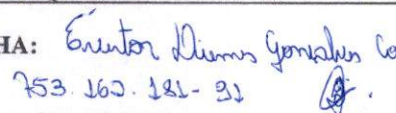
4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 019/2022 – HCAMP ZONA SUL.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

5.2 – E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2022 – HCAMP ZONA SUL, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Goiânia-GO, 1º de outubro de 2022.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 Geraldo Adão Lamounier Júnior Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR	 José Adriano Azedo de Oliveira Representante Legal DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA - EPP
TESTEMUNHA: CPF/MF N°:  Marcus Vinícius Rodrigues Lima Diretor de Controladoria e Finanças Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH	TESTEMUNHA:  CPF/MF N°: 753.162.121-31

Administrada por:

